



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 0217/2021, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA SERVIDORES.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, 20 dias de férias, a partir de **01 DE DEZEMBRO DE 2021** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- **ANA ODETE DE OLIVEIRA** – Matrícula 1221, Período Aquisitivo de 01/04/2018 A 31/03/2019;
- **EDICLEIA PEREIRA DE SOUZA** – Matrícula 757, Período Aquisitivo de 22/01/2020 A 21/01/2021;
- **EDILSON BARBOSA DE OLIVEIRA** – Matrícula 527, Período Aquisitivo de 01/04/2018 A 31/03/2019;
- **FABIO HENRIQUE DA SILVA** - Matrícula 349, Período Aquisitivo de 31/12/2021 A 01/01/2021;
- **FLÁVIA DE FÁTIMA SALES** - Matrícula 11789, Período Aquisitivo de 19/09/2018 A 18/09/2019;
- **FRANCISCA DE FÁTIMA DA SILVA** - Matrícula 664, Período Aquisitivo de 10/03/2019 A 09/03/2020;
- **JOAQUIM LINEU PIRES SOARES** – Matrícula 1119, Período Aquisitivo de 30/04/2016 a 29/04/2017;
- **MARIA ALINE PRAXEDES DA SILVA** - Matrícula 1160, Período Aquisitivo de 14/07/2019 a 13/07/2020;

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- **NIVIA AUGUSTA CARDOSO** – Matrícula 11790-1, Período Aquisitivo de 01/07/2016 A 30/06/2017;
- **NIVIA AUGUSTA CARDOSO** – Matrícula 11790-2, Período Aquisitivo de 02/09/2016 A 01/09/2017;
- **RONEY BATISTA CARDOSO** - Matrícula 1122, Período Aquisitivo de 10/03/2018 A 09/03/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em
01 de dezembro de 2021.



Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br